



CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

ATIVIDADE: Bolsista para a coordenação local – CEFET/Unidade Varginha

Varginha, 04 de abril de 2017

A Coordenação Local de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG, unidade Varginha, sob a responsabilidade da Prof^a. Edilaine Gonçalves Ferreira de Toledo e da Prof^a Keilla Conceição Petrin Grande, torna público aos alunos desta unidade de ensino o processo para seleção de bolsista de extensão para participação nas atividades em referência, conforme item 2 deste edital, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Auxiliar a coordenação local de extensão e desenvolvimento comunitário em suas demandas, tais como: levantamento de parcerias externas com órgãos/entidades públicos e/ou privados da cidade e região; registro de atividades de extensão; atualização de projetos já registrados; produção de formulários/cadastros para controle de dados das atividades realizadas e/ou em andamento; auxílio na organização de arquivos físicos e/ou digitais de atividades locais; apoio nas ações de diálogo e interlocução com comunidade externa e outras demandas que se fizerem necessárias à instituição, neste âmbito, visando a novos projetos e consolidação dos já existentes.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior do CEFET- MG na unidade Varginha;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, (período diurno – matutino ou vespertino, de segunda a sexta-feira, com 04 horas diárias de trabalho);
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;
- 3.7. Ser maior de idade;
- 3.8. Ter cursado a disciplina Lab. Programação I.

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 11 a 18 de abril de 2017

4.2. Local: Unidade CEFET-MG/Varginha Av. dos Imigrantes, número 1000 –
Bairro Vargem –

Endereço eletrônico: e-mail extensao@varginha.cefetmg.br

4.3. Documentação:

4.3.1. Ficha de Inscrição preenchida em formulário próprio, disponível em: www.dedc.cefetmg.br/site/sobre/aux/downloads/formulários.html.

A ficha deverá ser assinada, digitalizada e enviada para o endereço de e-mail informado no item 4.2.

4.3.2. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2016; os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2017 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. A Bolsa de Extensão para a Coordenação Local de Extensão – Unidade Varginha tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e será paga pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão constante neste edital deverá ser concedida por 12 meses.

6. Processo de Seleção

6.1. Análise da ficha de inscrição;

6.2. Análise do histórico escolar;

6.2. Entrevista.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 04 de abril de 2017.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 11 a 18 abril de 2017.

7.3. Homologação das inscrições e cronograma de entrevistas: até dia 20 de abril de 2017.

7.4. Entrevistas: dia 24 de abril de 2017.

7.5. Resultados até o dia 28 de abril de 2017.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.



Edilaine G.F. de Toledo



Keilla C.P. Grande